



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**

GRUPO DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
- Abril 2021-

São Luís - MA
2021

DADOS DA CAPITAL

1) São Luis – Central de Inquérito (Introdução e Provimentos CGJ nº 14/2014, 24/2014, 22/2015 e 11/2016)

As Audiências de Custódia passaram a acontecer, em setembro de 2020 no prédio da Central de Inquéritos de São Luís, localizado na Avenida dos Franceses, Outeiro da Cruz, composta pela **Juíza Janaina Araújo de Carvalho** (Coordenadora da Central de Inquérito), José Ribamar Serra e Francisco Ferreira de Lima, além dos servidores.

A unidade dispõe de 04 salas para atendimento prévio com assistente social e psicólogo; celas de detenção; 02 parlatórios, espaço onde o preso pode conversar com o advogado ou defensor; e Enfermaria, para verificar as condições de saúde do custodiado no momento do ingresso, além de gabinetes dos juízes, secretarias e salas do Instituto Médico Legal, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Central de Alvarás e de Monitoramento, para casos em que a liberdade fica condicionada ao uso de tornozeleira eletrônica e suporte da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, que é coordenada pelo Des. Marcelo Carvalho Silva e supervisionado pelo Corregedor Geral de Justiça, Des. Paulo Sergio Velten Pereira.

Regulamentação:

- Provimentos CGJ nº 14/2014 e 24/2014 que dispõe sobre a necessidade de realização da audiência de custódia.
- Provimento CGJ nº 22/2015 que vincula o serviço de plantão judicial criminal da Comarca de São Luís ao Juízo da Central de Inquérito.
- Provimentos CGJ nº 11/2016, que regulamenta a audiência de custódia nas Comarcas com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.
- Resolução 213 de 15 de dezembro de 2015 do CNJ, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas.

1.1) Resumo das Audiências realizadas em 2021

Ano	Mês	Audiências Realizadas	Liberdades Provisórias					Relaxamento de Prisão	Outros Casos ***	Decretação da Prisão Preventiva
			Cautelares Comuns		Tornozeleiras	Internações e Tratamento CAPS				
2021*	Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Fevereiro	41	10	24,39%	13	31,71%			18	
	Março	110	35	32,82%	28	25,45%		2	45	
	Abril	28	3	10,71%	6	24,43%			19	
TOTAL 2021		179	48	16,82%	47	26,26%		2	83	

* Período de 01/02/2021 a 30/04/2021

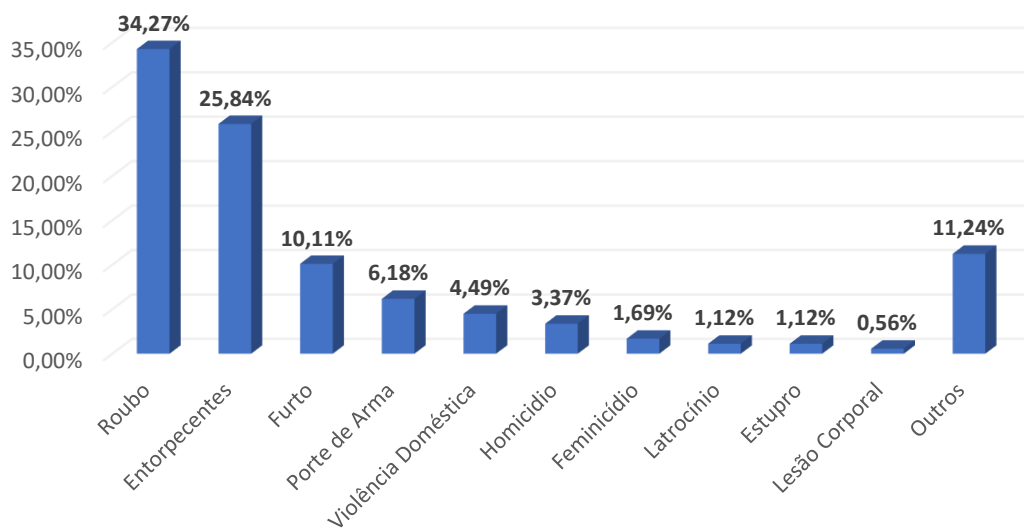
Ano 2021		
Liberdade Provisória	95	53,07%
Prisões	84	46,93%
Total de Audiências	179	

1.2) Tipificações observadas nas Audiências realizadas em 2014/2021.

Ano	Mês	Audi. Realizadas	Tipificação																					
			Latrocínio	Entorpecentes	Porte de Arma	Homicídio	Roubo	Furto	Lesão Corporal	Feminicídio	Violência Doméstica	Estupro	Outros											
2021	Jan.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
	Fev.	40	0	15	37,50%	3	7,50%	0	10	25,00%	7	17,50%	1	2,50%	1	2,50%	0	1	2,50%	2	5,00%			
	Mar.	110	1	0,91%	27	24,55%	7	6,36%	6	5,45%	37	33,64%	11	10,00%	0		6	5,45%	1	0,91%	14	12,73%		
	Abr.	28	1	3,57%	4	14,29%	1	3,57%			14	50,00%			2	7,14%	2	7,14%			4	14,2%		
Total 2020		178	2	1,12%	46	25,84%	11	6,18%	6	3,37%	61	34,27%	18	10,11%	1	0,56%	3	1,69%	8	4,49%	2	1,12%	20	11,24%

Tipificação - 2021		
Roubo	61	34,27%
Entorpecentes	46	25,84%
Furto	18	10,11%
Porte de Arma	11	6,18%
Violência Doméstica	8	4,49%
Homicídios	6	3,37%
Feminicídio	3	1,69%
Latrocínio	2	1,12%
Estupro	2	1,12%
Lesão Corporal	1	0,56%
Outros	20	11,24%
Total de audiências	178	

*Fonte: Relatório da Audiência de Custódia – Fev/2021 – Abr/2021



2. DADOS DAS COMARCAS

Informações sobre audiências de Custódias realizadas em todas as comarcas do Estado do Maranhão no mês de abril de 2021, conforme dados extraídos do Sistema de Audiência de Custódia – SISTAC.

COMARCA	ÓRGÃO	AUDIÊNCIAS	PRISÕES	LIBERDADES	INVESTIGAÇÕES DE TORTURA	ENCAMINHAMENTOS SOCIAIS
SAO LUIS	OCENTRAL DE INQUÉRITOS DE SÃO LUÍS	100	45	55	14	0
IMPERATRIZ	OCENTRAL DE INQUERITOS E CUSTÓDIA DE IMPERATRIZ	69	16	53	9	14
SAO LUIS	5ª VARA CRIMINAL DE SÃO LUÍS	24	15	9	4	0
PEDREIRAS	3ª VARA DE PEDREIRAS	13	13	0	5	0
SAO BENTO	VARA ÚNICA DE SÃO BENTO	13	9	4	0	10
PEDREIRAS	4ª VARA DE PEDREIRAS	6	3	3	1	1
AÇAILÂNDIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA	6	5	1	1	0
TIMON	1ª VARA CRIMINAL DE TIMON	5	2	3	1	0
BACURI	VARA ÚNICA DE BACURI	4	2	2	0	0
BURITICUPU	1ª VARA DE BURITICUPU	4	3	1	0	1
IMPERATRIZ	3ª VARA CRIMINAL DE IMPERATRIZ	4	0	4	1	0
VITORINO FREIRE	2ª VARA DE VITORINO FREIRE	4	3	1	1	0
MIRINZAL	VARA ÚNICA DE MIRINZAL	4	0	4	0	0
COLINAS	1ª VARA DE COLINAS	4	3	1	0	0

BACABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BACABAL	3	1	2	0	0
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS	VARA ÚNICA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	3	3	0	1	0
PINHEIRO	2ª VARA DE PINHEIRO	2	2	0	0	0
PEDREIRAS	2ª VARA DE PEDREIRAS	2	2	0	0	0
LAGO DA PEDRA	2ª VARA DE LAGO DA PEDRA	2	2	0	0	0
SANTA LUZIA	2ª VARA DE SANTA LUZIA	2	2	0	0	0
PINHEIRO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO	2	2	0	0	0
PIO XII	VARA ÚNICA DE PIO XII	2	2	0	1	0
MIRADOR	VARA ÚNICA DE MIRADOR	2	2	0	0	0
SANTA INES	4ª VARA DE SANTA INÊS	2	2	0	0	0
CEDRAL	VARA ÚNICA DE CEDRAL	1	1	0	0	1
PEDREIRAS	1ª VARA DE PEDREIRAS	1	0	1	0	1
LAGO DA PEDRA	1ª VARA DE LAGO DA PEDRA	1	1	0	0	1
SANTA LUZIA DO PARUA	VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	0	1	0	0
SAO JOSE DE RIBAMAR	OVARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1	1	0	0	0
ITINGA DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DE ITINGA DO MARANHÃO	1	1	0	1	0
SANTA INES	2ª VARA DE SANTA INÊS	1	1	0	0	0
PARAIBANO	VARA ÚNICA DE PARAIBANO	1	1	0	0	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE	VARA ÚNICA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	1	1	0	0	0
AÇAILÂNDIA	1ª VARA CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA	1	1	0	0	0
BURITICUPU	2ª VARA DE BURITICUPU	1	1	0	0	0
TOTAL DE AUDIÊNCIAS		293	148	145	40	29

Fonte: <http://www.cnj.jus.br/sistac/pages/relatorio/relatorioGerencial>